



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 120/2017

De 18 de janeiro 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr.^(a) **AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1553981, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 017.497.105-28, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 5282, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal